



CMU COINTE - 105 24/ Jun 2024 11: 37



MOÇÃO nº: 272/2024

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor ao TORINO F.C, pelo aniversário de 39 anos de fundação comemorado no dia 25 de junho de 2024.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado clique e escolha, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao TORINO F.C, pela passagem do aniversário de 39 anos da entidade esportiva Uruguaianense comemorado no dia **24 de junho de 2024**.

- a) Que a presente Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) seja encaminhada ao conhecimento do TORINO F.C.
- b) Que seja convidada a Diretoria do TORINO F.C, para participarem da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, para o recebimento da homenagem.
- c) Solicito que o Expediente tome as medidas cabíveis, atribuição de Ofício para que o agraciado seja convidado para comparecer na solenidade de entrega do Certificado, informando o dia e horário, para que se faça presente.

Uruguaiana, 24 de junho de 2024.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PODEMOS



JUSTIFICATIVA

1. No dia 24 de junho de 2024, o TORINO F.C completou 39 anos, sendo um dos mais importantes clubes de futebol de Uruguaiana.

2. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) manifesta profundo reconhecimento ao TORINO F.C, que além das importantes conquistas obtidas no futebol, tendo revelado inúmeros craques da bola que o tornam referência em toda a região e estado.

3. É necessário reconhecer a relevância do TORINO F.C, para a comunidade de Uruguaiana, possibilitando a transformação de vidas e inclusive colaborando para o desenvolvimento social, bem como representatividade futebolística ao participar de Campeonatos em inúmeras categorias na cidade de Uruguaiana.

4. Nesse contexto, é indispensável reconhecer os esforços, a dedicação e a combatividade desta briosa entidade centenária, honrando a cidade de Uruguaiana e dignificando o próprio esporte, como seara do bom combate e de práticas saudáveis, sendo que esta homenagem serve para resgatar o valor do trabalho e da iniciativa de todos aqueles que nesses 39 anos, de alguma forma, contribuíram e contribuem para que o TORINO F.C continue glorioso.

5. É fundamental que a Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguaianense, manifeste mais uma vez o reconhecimento a entidade TORINO F.C, pelos seus 39 anos de fundação.

Uruguaiana, 18 de junho de 2024.

Vereador JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PODEMOS